



# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG

PORTEARIA N.º 5.326, DE 6 DE AGOSTO DE 2024.

Concede férias regulamentares ao servidor Pedro Henrique Vieira Barros.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “v” do inciso I do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c os artigos 116 e 240 da Lei Complementar n.º 3, de 16 de outubro de 1991, e, ainda, considerando o Processo n.º 00028.01.14-2024,

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares ao servidor Pedro Henrique Vieira Barros, Oficial de Atividades da Secretaria I, referente ao período aquisitivo de direito de 11/5/2023 a 10/5/2024.

§ 1º As férias de que trata o *caput* deste artigo serão gozadas de 11 a 20 de setembro de 2024 e de 11 a 20 de dezembro de 2024.

§ 2º A parcela correspondente a 1/3 (um terço) do período de férias será convertida em pecúnia, nos termos do parágrafo 5º do artigo 116 da Lei Complementar n.º 3, de 16 de outubro de 1991.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 6 de agosto de 2024; 80º da Instalação do Município.

VEREADOR PAULO ARARA  
Presidente

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO nº 117 - FONE: (38) 3677-0300 - CEP 38.610-066 – UNAÍ - MG  
HOME PAGE: <http://www.unai.mg.leg.br> – E-MAIL: [camara@unai.mg.leg.br](mailto:camara@unai.mg.leg.br)





# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unaí - MG, CEP: 38.610-066.  
CNPJ:19.783.570/0001-23.

## Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **PAULO JOSE DE ARAUJO - PRESIDENTE - VEREADOR PAULO ARARA**, CPF: 791.03\*.\*6-\*9 em **06/08/2024 18:17:32**, Cód. **Autenticidade da Assinatura: 18U3.2H17.332K.U27Z.4710**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



## Informações do Documento

ID do Documento: **15D.23A** - Tipo de Documento: **PORTARIA - Nº 159/2024**.

Elaborado por **GABRIELA SANTOS BARBOSA**, CPF: 125.81\*.\*6-\*2 , em **06/08/2024 - 18:04:53**



Código de Autenticidade deste Documento: 1868.3E04.4538.280K.8351

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>

